

Finalização (15 pontos)	Utilização de exemplos, analogias e aplicações	5,00			
	Adequação dos recursos didáticos aos objetivos e ao conteúdo proposto	2,00			
	Utilização, manejo e qualidade de recursos e materiais audiovisuais	2,00			
	Capacidade de síntese	8,00			
	Adequação dos procedimentos de verificação da aprendizagem	3,00			
Conduta (20 pontos)	Cumprimento das etapas previstas no plano	2,00			
	Distribuição adequada do conteúdo ao tempo	2,00			
	Autocontrole	3,00			
	Dicção e tom de voz	3,00			
	Postura e movimentação	3,00			
Total	Atendimento à arguição da banca	11,00			
		100,00			

ANEXO VI
BAREMA DE AVALIAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS

Item	GRUPO 1: TÍTULOS ACADÊMICOS - (Limitado a 40 pontos) Havendo mais de um título acadêmico, será contado apenas o de maior valor	Valor	Pontuação Obtida
1	Doutorado na área	40,00	
2	Mestrado na área	30,00	
3	Especialização na área (carga horária mínima de 360 horas)	10,00	
GRUPO 2: ATIVIDADE DE ENSINO, EXTENSÃO E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (Limitado a 40 pontos)			
4	Experiência na área de magistério de nível médio, superior e pós-graduação, devidamente comprovado em carteira profissional ou por ato institucional de entidade pública: 1,0 ponto/semestre (apenas nº inteiro de semestres letivos trabalhados, limitado a 20 pontos).	20,00	
5	Orientação de aluno de iniciação científica, na área do concurso, financiada por agência de fomento ou por programa institucional comprovado: 1 ponto/trabalho (limitado a 2 pontos).	2,00	
6	Coordenação de projeto de Extensão e ou Inovação Tecnológica, na área do concurso, financiado por agência de fomento: 1 ponto/projeto (limitado a 2 pontos).	2,00	
7	Orientação de tese de doutorado, na área do concurso, concluída e comprovada por folha de aprovação ou ata de defesa que contenha a assinatura da banca examinadora: 3 pontos/tese (limitado a 6 pontos).	6,00	
8	Orientação de dissertação de mestrado, na área do concurso, concluída e comprovada por folha de aprovação ou ata de defesa que contenha a assinatura da banca examinadora e do orientador: 2 pontos/dissertação (limitado a 4 pontos).	4,00	
9	Experiência profissional na área do concurso, exercida em empresa, comprovada em carteira profissional ou por ato institucional de entidade pública: 1,0 ponto/semestre (apenas nº inteiro de semestres de efetivo trabalho, limitado a 20 pontos).	20,00	
GRUPO 3: PRODUÇÃO ACADÊMICA, CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA (Limitado a 20 pontos) Só serão avaliadas a título de pontuação apenas as produções ocorridas nos últimos 5 anos			
10	Autoria de livro na área do concurso cadastrado no ISBN: 1,5 pontos/livro (limitado a 3 pontos).	3,00	
11	Autoria de capítulo de livro na área do concurso cadastrado no ISBN: 0,5 ponto/capítulo (limitado a 1 ponto).	1,00	
12	Publicação técnica ou tecnológica na área do concurso (manual, relatório técnico ou material didático) cadastrada no ISBN: 0,5 ponto/publicação (limitado a 1 ponto).	1,00	
13	Artigo completo publicado e/ou aceito em periódico científico com "Qualis" - CAPES (A1 e A2): 2 pontos/trabalho (limitado a 6 pontos).	6,00	
14	Artigo completo publicado e/ou aceito em periódico científico com "Qualis" - CAPES (B1 e B2): 1,0 pontos/trabalho (limitado a 2 pontos).	2,00	
17	Patente ou depósito de patente com comprovação através de documento emitido por órgão competente. Registro de software com certificado emitido por autoridade competente: 2,0 pontos/patente/depósito/registro (limitado a 4 pontos).	4,00	
	Total	100,00	

ANEXO VII
FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

Fase:	Prova Dissertativa	Prova Didática	Prova de Títulos	Resultado final preliminar
Área:	Campus:			
Candidato:				
Nº de inscrição:				
Fundamentação e referências bibliográficas:				
Local e data				
Assinatura do candidato				

EDITAL Nº 144, DE 30 DE OUTUBRO DE 2014
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS

Campus Santa Luzia

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA MINAS GERAIS, nos termos da Lei 8.112/90, do Decreto 6.944/2009; do Decreto 7.312/2010 torna pública a abertura de inscrições ao CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS, destinado à seleção de candidatos para provimento de cargo público, da Carreira de Magistério do Quadro Pessoal Permanente deste Instituto, conforme o disposto no presente Edital e seus anexos - partes integrantes deste instrumento - que contém todas as informações pertinentes ao Concurso. Este Edital e seus anexos estão disponíveis no Portal do IFMG www.ifmg.edu.br.

1. DO CARGO

1.1. Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D, Nível 101.

1.2. Em conformidade com a Lei nº 11.784/2008, que dispõe sobre a reestruturação do Plano de Carreira e Cargos de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, no âmbito das Instituições Federais de Ensino subordinadas ou vinculadas ao Ministério da Educação, as atribuições gerais do cargo especificado no subitem anterior, sem prejuízo das atribuições específicas e observados os requisitos de qualificação e competências respectivas às suas especificações, são as relacionadas ao ensino, à pesquisa e à extensão; além daquelas inerentes ao exercício de direção, assessoramento, chefia, coordenação e assistência na própria instituição, além de outras previstas na legislação vigente.

2. DO REGIME DE TRABALHO

2.1. O regime de trabalho dos candidatos aprovados neste concurso público, a serem nomeados para o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, nos perfis descritos no quadro constante no item 5 será o de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicção Exclusiva, conforme inciso III do art.112 da Lei nº 11.784/2008.

2.2.1. O regime de Dedicção Exclusiva impede o exercício de outra atividade remunerada, pública ou privada.

2.4. A carga horária semanal de trabalho será distribuída para atendimento às aulas dos cursos diurno e noturno, em todas as modalidades de ensino ofertadas pelo IFMG Campus Santa Luzia.

3. DO REGIME JURÍDICO

3.1. O regime jurídico é o estatutário, regido pela Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 (Regime Jurídico Único - RJU), suas alterações posteriores, e demais regulamentações pertinentes.

4. DA REMUNERAÇÃO

4.1. Informações sobre o regime de trabalho e remuneração de acordo com a titulação do candidato são apresentadas nas tabelas abaixo.

Titulação	Regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicção Exclusiva		
	Classe/Nível	Vencimento básico - VB (R\$)	Retribuição por Titulação - RT (R\$)
Graduação	DI-1	3.804,29	-
Aperfeiçoamento			351,49
Especialização			608,22
Mestrado			1.931,98
Doutorado			4.540,35
			Auxílio alimentação (R\$)
			373,00

5. DOS REQUISITOS E DAS VAGAS

5.1. O local de trabalho será no Câmpus Santa Luzia do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.

5.2. As vagas estão distribuídas por Áreas do Conhecimento, conforme quadro a seguir.

ÁREA	VAGAS	ÁREA DE CONHECIMENTO (PERFIL)	HABILITAÇÃO EXIGIDA
Sociologia e Filosofia, conteúdos afins e projetos	01	Introdução à Sociologia, Filosofia e Sociologia das Cidades	-Licenciatura ou Bacharelado em Sociologia; -Licenciatura ou Bacharelado em Ciências Sociais. - Licenciatura ou Bacharelado em Filosofia
Física, conteúdos afins e projetos	01	Física Geral	Licenciatura ou Bacharelado em Física.